



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cacique Doble

PORTARIA Nº068/19 DE 10 DE JANEIRO DE 2019

CONCEDE 120(CENTO E VINTE) DIAS DE LICENÇA GESTANTE A SERVIDORA EMÍLIA DAL MORO.

EDIVAN FORTUNA, Prefeito Municipal de Cacique Doble,RS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e mais o que determina a Lei Municipal nº764/03, em seu Art.212, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 120(cento e vinte) dias de Licença Gestante a Servidora **EMÍLIA DAL MORO**, a contar de 08 de janeiro de 2019 até 07 de maio de 2019, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Certidão de Nascimento em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 08 de janeiro de 2019, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE,RS, AOS 10 DE JANEIRO DE 2019.

Adm. 2017/2020

Registre-se e Publique-se:

EDIVAN FORTUNA
Prefeito Municipal



Cacique Doble
Crescendo com você
Adm. 2017/2020

Av. Kaingang, 292 - Fone (54) 3552-1244 - CEP 99.860-000 - Cacique Doble - RS
E-mail: pmcaciquedoble@terra.com.br - comprascaciquedoble@terra.com.br
www.caciquedoblers.com.br